



DECRETO Nº 202 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 11, II e 68, VI da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as diretrizes municipais do Ensino Fundamental constantes no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tigrinhos SC, 20 de outubro de 2020.


DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO